



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.438/2003

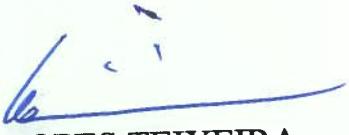
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada EVILÁSIO JOSÉ RODRIGUES a atual Rua 101 no
Conjunto Habitacional Parque Aeroporto no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

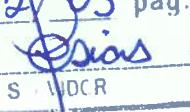
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicado

Publicação	0 DEBATE
Edição N.º	5160
Data	17/12/03 pág. 06
Assinatura	


Publicação
Edição N.º
Data 13/12/03 pág. 06
Assinatura
S. WDCR